INDICAÇÃO Nº 045/2023

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, **indicar ao Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela,** **entendimento junto a Superintendência de Trânsito, para elaboração de estudo de viabilidade e implantação de semáforos nos principais cruzamentos da cidade e Distritos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por justificativa proporcionar maior segurança para os motoristas e pedestres da cidade.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 04 de abril de 2023.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**